



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 146/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a implantação da sinalização viária regulamentadora, vertical e horizontal no entroncamento entre as ruas José Alencar (próximo ao número 389) e Vital Brasil, no bairro Cidade Nova, em Santana do Paraíso, considerando a necessidade de garantir maior segurança para pedestres e condutores que transitam pelo local.

Justificativa

Atualmente, a via apresenta ausência de sinalização horizontal e vertical, o que tem contribuído para acidentes e colisões de veículos, além de fatores como excesso de velocidade, dificuldade de orientação dos motoristas e aumento do risco para os pedestres, especialmente em horários de maior movimento.

Além disso, a falta de sinalização adequada, principalmente no que se refere à regulamentação de parada obrigatória, impacta diretamente o fluxo do trânsito, gerando confusão e dificultando a mobilidade urbana.

Diante disso, solicito cordialmente que sejam tomadas as devidas providências para a implantação e revitalização da sinalização viária, garantindo um trânsito mais seguro e organizado para todos.

Santana do Paraíso, 24 de março de 2025.

Atenciosamente,


Tales Caetano Alves Pereira

Vereador

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG

RECEBIMOS

EM 24/03/25 ADAS. 17:21



PROTOCOLADO

24/03/2025



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG